

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

MATRICULA nº.15.591.-
07 de Agosto de 1997.-

IMÓVEL: - Lote de terras sob nº.11 da Quadra 18, com a área de 217,25 metros quadrados, situada no Conjunto Habitacional "Casa da Família" (184 Casas), localizada nesta cidade e Comarca de Arapongas, constante do Lote nº.13-A/13-B-13-A/13-B/1-A, situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua Projetada C na distância de 11,00 metros; Lado direito com o Lote 10, na distância de 19,75 metros; Lado esquerdo com o Lote 12 e parte do 13 na distância de 19,75 metros; Fundos com o Lote 15, na distância de 11,00 metros". Matrícula Anterior nº.11.138, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Marechal Deodoro, 1.133, inscrita no CGC/MF. sob nº.76.592.807/0001-22. Dou fé.

AV.1- 15.591 - PROT.41.123: Certifico que em data de 04/07/2024 averbei a presente por força de requerimento devidamente assinado por Loris Carlos Guesse-Arquiteto CREA 3640 D/PR-Diretor de Projetos da Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR, para constar a construção de uma residência em Alvenaria com área de 52,26 m2, edificada sobre o imóvel objeto da matrícula acima, conforme prova Carta de Habitação nº.4511/96, datada de 09/01/96, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Declaração de isenção da CND, firmada por Waldyr Pugliesi-Prefeito, em data de 13.12.96, da Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se - Habitação Multifamiliar nº.660074, datada de 01.04.96, expedida pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal desta cidade. Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Custas desta 60,00VRC, Assc.4,0VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de Agosto de 1997.

R.-1 - Matrícula nº 15.591 - Protocolo nº 154.689 em 04/07/2024 - Nos termos da certidão (mov. 35.1) e termo de penhora de imóvel (mov. 33.1), ambos emitidos eletronicamente aos 03/07/2024 e subscritos por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), extraído do processo nº 0002247-

Continua no verso.

Continuação Ficha nº 1

CNM 080192.2.0015591-73

89.2023.8.16.0045 (Execução Fiscal - Exequirente: Município de Arapongas - Executada: Espólio de Vera Lucia Caetano) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, procedo o presente registro para constar a **PENHORA sobre a propriedade ou dos direitos do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 4.451,66 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) e nomeado o depositário, a executada. Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 8,90, na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$- 104,71. ISSQN: R\$ 2.6177. FUNDEP: R\$ 5.2355. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silveira). Arapongas, 09 de julho de 2024. SFRI2.RSKT-C54JS-4WJx.1515q

